



**PORTARIA Nº 92- DG/IFAM/CAM, de 12 de Julho de 2019.**

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria 728--GR/IFAM, de 04.04.2019 e;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da Servidora ELINE RIBEIRO MINUZZO DOS SANTOS, que consta nos autos do Processo nº 23706.000315/2019-23.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

**CONSIDERANDO** o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

**CONSIDERANDO** a alínea “h”, inciso VI, do Art. 1º, da Portaria nº 115-GR/IFAM/2014, de 28 de fevereiro de 2014;

**CONSIDERANDO** o despacho favorável Nº 24858 / 2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Reitoria, Cadastrado e Autenticado no processo supracitado.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora abaixo identificada, integrante do Plano de Carreira de Educação Básica Técnica e Tecnológica-EBTT lotado no *Campus Avançado Manacapuru*:

| SIAPE   | SERVIDOR                               | INTERSTÍCIO                | DE    | PARA | EFEITOS    |
|---------|--|----------------------------|-------|------|------------|
| 2223169 | ELINE Ribeiro<br>Minuzzo dos<br>Santos | 27/04/2017 à<br>26/04/2019 | D 102 | D201 | 30/04/2019 |

**Art. 2º À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

**Alciane Matos de Paiva**  
Diretora Geral Pro Tempore Substituta do Campus Avançado Manacapuru  
Portaria Nº 728-GR/IFAM, 12 de Julho de 2019